

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

Em, 22 de janeiro de 1991

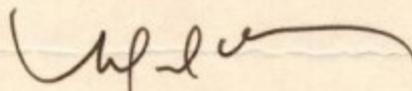
LEI Nº 1779/91

EMENTA: Denomina de Escola Municipal ' ' Professor Antonio Crescêncio ' ' de Gois, a atual Escola Muni ' ' cipal de Capibaribe, desta Ci ' ' dade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de "ESCOLA MUNICIPAL ' ' PROFESSOR ANTONIO CRESCÊNCIO DE GOIS", a atual Escola Municipal de Capibari ' ' be, situada no Loteamento Umuarama, nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa in ' ' dicativa, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executi ' ' vo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da ' ' ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ETTORE LABANCA

Prefeito